



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI N.º 024/2023.

DENOMINA ESCOLA NA LOCALIDADE DE ALTO LAGOA, DISTRITO DE MATA FRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **ARCANJO TONOLI SOBRINHO**, a Escola Municipal popularmente conhecida por “Escola Municipal Pluridocente Alto Lagoa”, situada no Distrito de Mata Fria, município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Escola Municipal “**ARCANJO TONOLI SOBRINHO**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 19 de setembro de 2023.

HILÁRIO LINHAUS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, para a apreciação e posterior deliberação Plenária de toda Edilidade representativa desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, intitulado: “**DENOMINA ESCOLA NA LOCALIDADE DE ALTO LAGOA, DISTRITO DE MATA FRIA**”, referindo-se à denominação da Escola Municipal popularmente conhecida por “Escola Municipal Pluridocente Alto Lagoa”, situada no Distrito de Mata Fria, neste município, em nome de “**ARCANJO TONOLI SOBRINHO**”, conforme histórico anexo, através do qual relata toda a trajetória do homenageado.

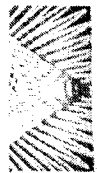
Desta forma, intermediando a reivindicação de familiares e amigos (conforme abaixo-assinado anexo), proponho essa denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos Digníssimos Pares para a aprovação do Projeto em questão, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e distintas considerações.

Atenciosamente

HILÁRIO LINHAUS

Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO AFONSO CLÁUDIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO

Rua Benjamin Constant, 97 - Centro - Afonso Cláudio - ES CEP 29.600-000
CGC 30.688.964/0001-35 FONE/FAX (0xx27) 3735-1622

cartipetronetto@bsline.com.br

Estado do Espírito Santo - Comarca de Afonso Cláudio - Distrito da Sede



Cintia Vieira Petronetto

Registradora Civil e Notária

CERTIDÃO DE ÓBITO

SERVIÇO DE REG. CIVIL E NOTAS
Cintia Vieira Petronetto
Registradora Civil e Notária
CGC 30.688.964/0001-35 - Fone (27) 3735-1622
Rua Benjamin Constant, 96 Centro
Afonso Cláudio - ES

Eu, CÍNTIA VIEIRA PETRONETTO, Registradora Civil e Notária do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito da Sede, Município e Comarca de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.....

CERTIFICO que, no Livro Nº 19-C, fls. 193, sob o Nº 4.839 de ordem, foi lavrado em 13.03.2006, o assento do óbito de ARCANJO TONOLI SOBRINHO, falecido em 10 de março de 2.006 às 21:50 horas, no Hospital São Vicente de Paulo, nesta Cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, do sexo masculino, de profissão lavrador aposentado, natural de Domingos Martins, ES, residente e domiciliado neste Município, com 91 anos de idade, estado civil viúvo, filho de JACOB TONOLI e MARIANA LUIZA DE JESUS.

Foi declarante o Sr. José Tonoli, e o óbito atestado pelo Dr. Valter Antonio Valdetaro, que deu como causa da morte – Broncopneumonia Hipóstase, AVC Isquêmico, Trombose Cerebral.

O sepultamento foi feito no Cemitério de Três Pontões, nesta Cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Afonso Cláudio, ES, 13 de março de 2.006

Cintia Vieira Petronetto
Registradora Civil e Notária



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003500370033003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Os abaixo assinados moradores da localidade de "Alto lagoa", nesta cidade, vêm solicitar a esse Poder Legislativo Municipal, pelo elevado intermédio do Vereador HILÁRIO LINHAUS, a apresentação de Projeto Lei, versando acerca da denominação ESCOLA DE ALTO LAGOA, situado na referida localidade supra citada em nome de ARCANJO TONOLI SOBRINHO, no que solicitam desde já, em nome dos familiares e amigos, o indispensável apoio dos demais Vereadores que integram esse Poder Legislativo Municipal, para a deliberação e aprovação do Projeto de Lei do Ilustre Parlamentar

Afonso Cláudio/ES, 29 de setembro de 2023.

NOME
Leonardo Gaste
Jaurea noscimentto Kelmh
Pedilaine Lemke Gaste
Maria Helena S. Zager
Daniela Schneider Hart
Leuawinda Gering Boone
Fabiana Stammmer Pereira
Devaline P. M. M.
Cláudio Stammmer



Leandro Hare

snis benke Hammu

Santiago Slamp mer

Janitor Jithaed

Paulino Sabino de Oliveira

Mario Eduarda Kurtt Perino

Duilio Kurtt

Jose' Valerio Tonoli

Rosalia Tondi Breges

Geatriz Tonoli Breges

Flaviana Almeida Kerpog

Renilton Lempel

Angelica Tonoli Breges

Mathew Tonoli

Guernover Conelto

moises Tonoli

Leremilda Spring Tonoli

Clavis otto

HONORIO HASE

geraldo Wencel



Cidélia das Neves Gering Bauliers

Leona Bauliers

Mari Rita

Michael Brels

Ítalo Patrão

Elis Hasse

Bucimar Jamog'

Gilberto José da Silva

Maria Milaine ~~Streck~~

Luizmárcia Patrão Blanke

Gliciana Schneider

Sueli Goulke Patrão

Gerson Patrão

Bruno Teodoro ~~(Alto)~~

Agumolcho Luiz Schulz

CAR Carter Hoso

Waldemar Lietmann

Simão Schunk

Maria Valdete Sanoli'



Leocino Nunes

Luana Tonoli

Marcelo Friedrich

Edvaldo Friedrich Tonoli

Jacimar Hare

Jantuir Breger

EBER TONOLI

José Tonoli Sobrinho

Ormy da Penha Tonoli

Eder Costa Tonoli

Sophia Costa da Silva

Simone Gomes Tonoli

Rosana Binow

Georzinson Antonio da Silva Krüger

Adalton Krüger

